



## EDITAL

A Comunidade Intermunicipal do Alto Minho torna público que o Conselho Intermunicipal, na sua reunião de 19 de setembro de 2022, **deliberou delegar no Primeiro Secretário do SEI competências no âmbito do processo contraordenacional no âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros**, nos termos do artigo 21.º, n.º 1, alínea z), dos Estatutos da CIM do Alto Minho, de acordo com o artigo 44.º e 47.º do CPA, a competência prevista no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 9/2015, de 15 de janeiro, designadamente para os atos de abertura de processo contraordenacional, nomeação de instrutor, aprovação de pagamento voluntário da coima, decisão de aplicação de coima ou arquivamento, bem como quaisquer outros atos que caiba praticar ao abrigo da referida competência.

Viana do Castelo, 19 de setembro de 2022

O Presidente do Conselho Intermunicipal

Manoel Batista Calçada Pombal